



Prefeitura Municipal de Brejão- PE

Portaria nº 0190/97

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, e sobretudo pela Lei Orgânica.


RESOLVE:

Exonerar do Cargo de Coordenadora de Recreação CC 7, da Sec. de Educação, Cultura e Desporto a Funcionária MARIA DE LOURDES DA SILVA, com a vigência a partir de 01. 10. 97.

Registre-se.

Publique-se.

Brejão-PE, 30 de Outubro de 1997.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1133
C. G. C. 10.131.076/0001-00

